





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais**

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA)
SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.**

Às treze horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres da matéria, a ser discutida e votada na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, sucedeu para a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências" (LDO 2024), de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar, relatou sobre o Projeto em discussão, ressaltou a importância do mesmo para a Casa e informou que votará favorável, para manter a porcentagem do ano passado na abertura de créditos adicionais suplementares. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes. São José da Barra/MG, 10 de julho de 2023.////


**Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente**


**Nathan Calebe Semião
Secretário**









